



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ: 26.150.987/0001-14 - Código do Município: 847-8

Telefones: 33-3352-1166 / 33 - 98828-9835 e-mail: camspf@yahoo.com.br

Praça Prefeito Armando Rios, n.º 186, centro, 35360-000, São Pedro dos Ferros/MG.

Portaria N. º 00008/2021

Estabelece e regulamenta a
SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA
no âmbito da Câmara
Municipal de São Pedro dos
Ferros.

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro dos Ferros, nos termos do art. 36, II, do Regimento interno e no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO o Decreto n. 49, de 06 de março de 2021, da Prefeitura Municipal, que apresenta medidas de controle e prevenção do COVID-19;

CONSIDERANDO que as sessões presenciais da Câmara se realizam conforme calendário instituído pela portaria 04/2021 e Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o art. 143, § 1º do Regimento Interno estabelece o prazo de 24 (vinte quatro) horas para publicação da pauta;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e regulamentar, no âmbito da Câmara Municipal, as sessões ordinárias, extraordinárias e reuniões das comissões por VIDEOCONFERÊNCIA, destinada análise e votação dos projetos legislativos.

Art. 2º - mantêm-se os ritos formais no que couber respeitando o Regimento Interno e a Lei Orgânica.

Art. 3º - todos documentos pertinentes a pauta das sessões será disponibilizada aos vereadores no prazo de 24 (vinte quatro) horas antes da sessão, que será encaminhado em formato PDF, via e-mail.



CamScanner

Digitalizado com CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ: 26.150.987/0001-14 – Código do Município: 847-8

Telefones: 33-3352-1166 / 33 - 98828-9835 e-mail: camspf@yahoo.com.br

Praça Prefeito Armando Rios, n.º 186, centro, 35360-000, São Pedro dos Ferros/MG.

Art. 4º - Todos os documentos que necessitarem de assinatura, serão assinados em data posterior, individualmente por hora marcada.

Parágrafo único - quando à data da assinatura cair em sábado domingo e feriado, considera-se o próximo dia útil.

Art. 5º - A inscrição para sustentação oral deverá ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** através do e-mail (camspf@yahoo.com.br).

Art. 6º - será encaminhado e link da Videoconferência 1 (uma) horas antes do início da sessão.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro dos Ferros - MG 08 de março de 2021

Mauro Pereira da Costa Junior

Mauro Pereira da Costa Junior
Presidente da câmara Municipal